

CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Resumo

Gestão: Vinci Partners

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 12/12/2011

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 1,72%

Índice de Performance: 100% do SMLL

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: 5 anos

Benchmark: SMLL

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Fev/2018	55	116.590.723,51
Mar/2018	53	112.291.174,13
Abr/2018	54	104.060.741,51
Mai/2018	55	98.843.404,18
Jun/2018	55	94.190.721,78
Jul/2018	54	99.440.105,83
Ago/2018	56	98.388.982,23
Set/2018	55	96.715.348,03
Out/2018	55	105.254.972,12
Nov/2018	54	110.671.553,54
Dez/2018	53	115.325.480,66
Jan/2019	56	146.747.805,79



CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 10.000,00

Conversão de Cota para Resgate: D+42 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+45 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 4,76% em 09/01/2019

Retorno acumulado desde o início: 40,11%

Número de dias com Retorno Positivo: 955

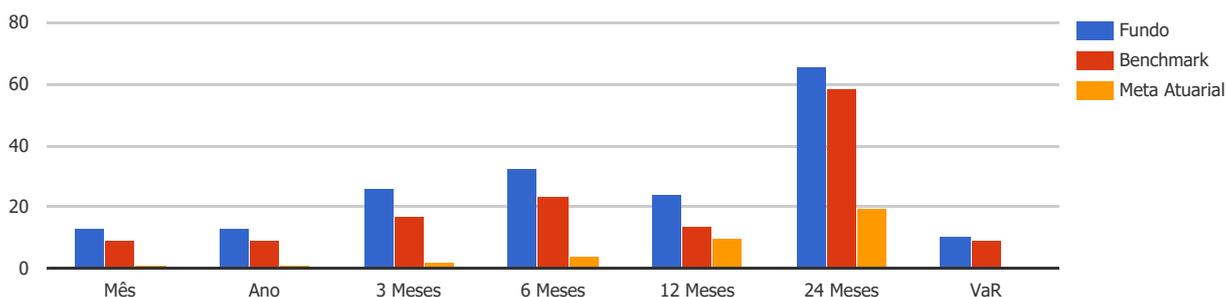
Número de dias com retorno negativo: 829

Mínimo Retorno Diário: -25,15% em 30/05/2016

Volatilidade desde o início: 17,70%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	13,32	13,32	26,19	32,83	23,83	65,94	10,52
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (SMLL)	9,41	9,41	17,06	23,72	13,39	58,58	8,97
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,83	0,83	1,71	4,09	9,95	19,79	0,10



CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.507.681/0001-93, que tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas.

O processo decisório de análise e seleção de ativos da gestora é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos de investimento, que abrangem vários aspectos da gestão do fundo e do fundo investido.

O administrador se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é de outubro/2018. Naquela ocasião, a carteira do fundo estava composta por Ações (89,29% do PL), Outros (9,36 do PL) e Operação Compromissada (1,35% do PL). As principais ações que compõe a carteira do fundo eram: Itaú Unibanco (7,45% do PL), Petrobrás (5,14% do PL) e Brasil On (4,82% do PL).

A taxa de administração do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobra taxa de performance, a razão de 20% sobre o que exceder o SMLL.

A rentabilidade do fundo não tem correlação com o indicador de referência para cobrança de performance, caracterizando-o como um fundo de gestão livre, assim entendido como um fundo que não tem o compromisso de perseguir nenhum índice de referência. O compromisso do fundo é com a entrega de resultados no longo prazo. Para fins de comparação, a rentabilidade encontra-se acima do SMLL na maioria dos períodos analisados.

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado" e "liquidez".

O regulamento do fundo, assim como o do fundo investido, está enquadrado conforme Artigo 8º Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para recebimento de aportes. (Regulamentos v. 04/06/2018).

CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES

14.507.699/0001-95

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 20% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 8,56% (base janeiro/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 4.446.278,53.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e não possui percentual da carteira em fundos com estratégias semelhantes (ações setoriais), em acordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

"Small cap" é o termo que classifica ações de empresas cujo valor de mercado (quantidade de ações emitidas vezes o preço da ação), é menor que a maioria das outras companhias listadas na bolsa. Ações classificadas como "Small Caps" normalmente possuem alto potencial de crescimento e, por receberem menos atenção dos investidores e serem consideradas como de maior risco, são negociadas a valores inferiores a valor de intrínseco, não refletindo a situação real da empresa. Em períodos de recessão econômica, ações de empresas "small caps" tendem a não desempenhar muito bem pois o crescimento da empresa é afetado pela situação econômica.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não sugerimos o aporte do fundo, tendo em vista que estes fundos podem apresentar risco elevado para a carteira de investimentos, em contrapartida recomendamos a exposição em fundos de ações livres, este segmento permite ao gestor realizar uma gestão ativa, podendo realizar realocações caso o cenário econômico apresente sinais de mudanças.

A administradora cumpre os requisitos exigidos no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 19 de fevereiro de 2019



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.